

O NOTICIADOR,

JORNAL POET., LITT., E MERC.

Sobscrve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avisos à So. rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Dr. Antônio Joaquim da Silva Mariana.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA

MOSÉ Y DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E POLÍTICO JOSÉ DA COSTA

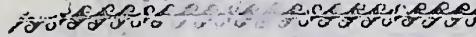
RIO DE JANEIRO.

Ministério do Império.

Seando presente á Regencia o Ofício do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande, Província de S. Pedro do Sul, datado de 21 de Junho próximo passado, e que participa do ter-se ali installado a d. Sociedade, se congratula pelos felizes Successos conseguidos sempre com victoria a pronta causa da Ordem, e da Justica; e patenteia a sua fidelidade e adhesão ao actual Governo de Sua Magestade o Imperador. Mandada em Nome do Mesmo Senhor pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Império agradecer á referida Sociedade, e louvar-lhe os nobres sentimentos de que se acha possuída.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Julho de 1832.

José L. o Coitinho.



INTERIOR.

RIO GRANDE.

Quando o bem publico não está em perigo com os particulares; quando não há Patria, ou Cidadãos; porém homens reunidos, que só procuram offendere; quando não há amor para a moderção, e temperança; em huma palavra, quando não há Virtude, então as Leis mais santas, e mais judicicosas, são fracas, e incapazes contra a corrupção geral; por que, violadas por uns e illa lidas por outros, só lhe resta huma força nulla, e seu eaeçao. Debaude se multi-

— *La Liberté est la mère des vertus*, do Pontre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

Sousx, TOME I. SECTION II. Pág. 296.

TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

olicarão as Leis; a sua multidão provará a sua traquesa; os costumes somente farão amar, e respeitar as Leis; só elles obrigarão a conorrer a vontade dos particulares para o bem do Estadô; só os costumes vivificarão, e inspirarão reverencia, e efecto para a Legislacão Patria.

Forão os costumes de Athenas, de Roma, e de Lacedemonia, que espantarão o Universo, cujos prodigios de virtude ainda hoje admiramos. Que zelo, que Patriotismo não inflamava os particulares! Que veneração não tributavão todos os Cidadãos aos Senadores, de Roma! Com que transporte não vinham os outros Povos render homenagem ás suas virtudes, e ás suas Leis?

Sombrias illustres dos Fabrícios, e dos Camilos! cu vos invoco em testeiuinho: dizei, por que venturoso artificio se tornou Roma Senhora do mundo por espoço de tantos selvós?

Foi somente pelo terror das Leis, ou pelas virtudes dos seus Concidadãos? Venerando Gineciatus! como te fizeste o exemplo da Patria, e o terror dos seus inimigos? O' Roma! Em quanto os Teus virtuosos Birtadores só te pedião instrumentos de agricultura, em recompensa das suas victorias, ta reuniste sobre o Universo.

— Quando lemos no resumo da Encyclopedie este bello pedaço de eloquencia histórica, não podemos resistir aos desejos de o traduzir em vulgar, para que os nossos judiciosos Leitores, pondo em paralelo esses heroicos costumes da antiguidade com os nossos, tirasssem o resultado, de que somente pela estrada da virtude só pode chegar a verdadeira felicidade.

Sem custumes regulares de que valerão as melhores Leis?

O amor, e o respeito a Lei gerão os bons custumes; ou para melhor dizer, produzem todas as virtudes patrióticas, põem em harmonia à todos os Cidadãos, liga-os por uma força irresistível para o interesse público, torna o Corpo do Estado, se não invulnerável, ao menos invencível, e impõem silêncio à todas as paixões.

A Patria é a Lei; e esta é a Virtude; e se as grandes ações se reproduzem aonde há boa moral, se os Romanos por sua austerdade, e heroísmo conservarão as suas instituições e se fizerão timidos e respeitados; sigamos o seu exemplo, reformemos os nossos custumes, para sustentar-mos melhor a nossa liberdade; deste modo concorreremos para o Bem-Ser da nossa querida Patria, mereceremos a estima, e opinião dos amigos da Ordem, e seremos admirados dos Povos estranhos.

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Joaquim dos Santos Paiva, Professor encarregado da Vacina pela Camara Municipal desta Villa.

Faz publico, que por ordem da mesma Camara, de hoje em diante em todos as terças e sextas feiras, das dez horas da manhã até ao meio dia, fará uso do puz vacinico, gratuitamente, na sala em que se acha colocada a roda dos Expostos; pelo que convida o mesmo com toda a instância à todas as Pessoas, que se quizerem utilizar deste beneficio, hajão comparecer nos indicados dias, e lugar, a fim de que propague em nossa Província tão util preervativo; cujos resultados felizes tem pougado tantos males à humanidade.

Villa do Rio Grande 15 de Agosto de 1852.

Joaquim dos Santos Paiva.

██

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Satisfazendo ao seu honrado collega, o ilustre Redactor do Continentino, principiamos por dizer-lhe, que quando apresentamos no Conselho da Sociedade Defensora desta Villa a proposta, que faz o objecto do seo artigo em o N. 85 de 19 de Julho p. p., tivemos por norte as maximas do sábio Grego Phocion quando recomenda que « Não espere que se forme huma molestia no estado, para lhe applicardes o remedio, porque talvez nascendo, ja venha incurável; procurei preventiva, pois nenhuma vem sem

sympto mas, que a anunciem. Assegurai-vos, que os nossos maiores inimigos vivem mesmo com nosco, e são as nossas paixões. » E a inconcebivel declaração do convite do Sr. Feijó, para derribar a Regencia confirmada pelo Sr. João Fernandes, inculpações fúrias ao Governo por bater aos faciosos, armados, e em attitude bellica o pro-

ão; e mais que tudo ainda, a lembrançade reforçar o exercito dos combatentes da ordem, ao menos no moral, he que os instigou a appresentação da referida proposta.

Satisfeito pois o nobre Redactor nesta parte, permitta que lhe rogemos o favor de pontar, em que lugar da nossa proposta se quis coartar, ou roer a inviolabilidade dos Srs. Deputados? Com quanto pôrem seja ella doutrina corrente, cumpre-nos todavia notar que, se os Srs. Deputados são irresponsáveis pelas suas opiniões emitidas no recinto da Camara, não o são moralmente fallar; e estão, coiso quaisquer outros Cidadãos, sujeitos ao austero tribunal da opinião pública: respeitando a qual, pronunciada de todos os cantões do Brasil, talvez, que esses pâncos desgarrados da verdadeira marcha da missão, tornem, como outa a menor parte os nossos respeitos.

Nem se diga tambem, que huma minoria de he nulla ulhuma grande assemblea, depondo contra isso a cónvenção Franceza, e os Decretos de sangue iniciados nos Clubs patricidas, desaprovados pela rasão e bom senso dos bons Francezes, mas extorquid pela menoridade audaz daquelle Assemblé.

Conformando-se porém, aquelle decente Redactor, com a índole da Proposta, quando afirma a hypothese de prosseguir a Regencia carreira nacional que a distingue, cumple ao povo Brasil, nã só reconhecel-a pelo unico Governamento estabelecido, e prestar-lhe a devida obediencia em qualquer parte do Imperio, que tenha firmada a sua séde, mas até evenhir os seus maiores esforços, para traír qualquer tentativa, que contra a permanencia houver de manifestar-se.

— parece laborar em contradicção; porque a proposta censurada nada mais teve por fim, que emittir essas mesmas idéas, e combater o partido Caramuruau, que despejadamente trabalhou, e trabalha para destruir o Governo; e assim conformes, guns serviços prestamos a nossa Patria com o nosso fraco contingente, para a manutenção do Edifício social Brasileiro, e a Sociedad Defensora em acolher nossos votos, embora atra fosse a direcção da proposta.

Resumindo, Sr. Redactor, as reflexões, que nos sugerio o artigo notado, cumpro mais declarar, que hum respeitável amigo nosso he, que mandou ao prelo a indicada proposta, mas que nem por isso nos envergonhamos da impugnação das nossas idéas, e menos nos affligimos com o exaltado prazer, que na gente da cunhão Caramuruau ter produzido o artigo do Continentino, de que tratamos, posto seja elle, como se mostrou, fundado nos mesmos princípios, que motivaram a nossa proposta.

Somos do Sr. Redactor

Amigo muito seu respeitador

Domingos José d'Almeida.

Pelotas 8 de Agosto de 1852.

Sr. Redactor.

Desejando fazer patente ao respeitável Publico a eleição dos Srs. Oficiais, Oficiaes e Cabos escolhidos para as quatro Companhias do Destrieto da Freguezia do Villa do Piratinin, vou impetrar da sua bondade a graca de transcrever em sua folha os nomes dos Cidadãos, que á maioria absoluta de votos, obtiverão a honra de serem contemplados.

PRIMEIRA COMPANHIA.

Capitão — Antônio de Souza Neto.

Tenente — Ignacio José de Medeiros.

Alferes — José Lucas de Oliveira, filho.

1.º Sargento — Bernardo Pires da Roza.

2.º Sargento — Severo Pereira Madruga.

Furriel — Astrogildo dos Santos Pereira.

Cabos — Manoel José de Lima, Malaquias

Antonio de Oliveira, Cicerio Duarte, Serafim Silveira dos Anjos, José Gomes Garcia, Israel Soares Bueno.

SEGUNDA COMPANHIA.

Capitão — Clementino Luiz de Freitas.

Tenente — Guilhermino Alberto Teixeira.

Alferes — Francisco Lucas de Oliveira, filho.

1.º Sargento — Antônio Garcia de Vasconcellos.

2.º Sargento — Miguel Preto de Oliveira, José Carlos Pereira.

Cabos — Manoel Joaquim da Silva, Francisco Garcia de Vasconcellos, Celindo Alves, Cezefredo Luiz Duarte, Saturino Xavier da Silva, Leoldino Pereira Dutra, Luiz Alves de Moura, João Celino Alves, Raizundo Lucas de Oliveira, Antônio Martins Pedra.

TERCEIRA COMPANHIA.

Capitão — Luiz José de Oliveira.

Tenente — Faustino José de Lima.

Alferes — Justino José Rodrigues.

1.º Sargento — Domingos Antunes Maciel.

2.º Sargento — Firmiano Pires da Roza, Vicente Ignacio d'Avilla.

Furriel — Francisco Rodrigues Lins.

Cabos — Leopoldino José da Silva Velleda, Francisco Ignacio d'Avilla, João José de Araujo, Joaquim Vaz Braganca, Facílio Pinto da Costa, Justino José de Oliveira, Leocadio José de Oliveira, Scipião Antunes Maciel, José Prudencio Dutra, Quintiliano d'Avilla Peixoto, Francisco Vieira filho, Izidro Pires da Roza

QUARTA COMPANHIA.

Capitão — Manoel Lucas de Oliveira.

Tenente — Joaquim Antonio da Silveira.

Alferes — Tristão Alves de Oliveira.

1.º Sargento — Pedro Alves de Oliveira.

2.º Sargento — Domingos Correia da Silva, José dos Santos Fagundes.

Furriel — Daniel Pires de Moraes.

Cabos — Israel Soares de Azambuja, Sévero Pereira Madruga, Manoel d'Avilla Peixoto, Santos Machado de Araujo, Fabiano de Souza Fagundes, José Manoel Machado, José Vieira Pinto, Francisco Alyes Paula, Manoel Francisco de Faria, José Mariano de Oliveira, Matheus Faria da Roza, Antônio Camargo.

Villa de Piratinin 50 de Julho de 1852.

José Lucas de Oliveira.

Juiz de Paz.

O Digno Feijó firme em seu caracter, tendo prometido deixar o Ministerio, se não lhe fossem dadas as providencias, que pedia (sem ter protestado ao Mundo inteiro, como o Tutor ainda que Andrade) vendo que os 18 Senadores não anuíão à saída do Tutor deu a sua demissão, e dizem que todo o Ministerio. É esta talvez a primeira vez que um Ministro, que conta a maioria dos dois corpos Legislativos, se vê impedido pela minoria a deixar o Ministerio, contra o desejo de sens Conciudadãos, e da Maioria, e é esta a primeira vez, que se pôde provar que 46 é mais do que 62!!! Lisonge-se o Tutor com sua conservação; mas não se lisongeará de certo quando comparar Senador com Senador, e quando conhecer que a mathematica repugna com a sua conservação. Sejão as consciências de Feijó e do Tutor o premio de seus merecimentos, e entretanto que o primeiro recebe votos de gratidão Nacional, o segundo ficará lavando os loiros manchados, não por ele talvez.

(Da Verdade)

Observamos na lista dos Senadores, que votarão contra o digno de Tutor o Sr. José Bonifácio, nomes de Varões respeitáveis pelo seu saber, e virtudes; vemos homens de considerável fortuna, que invito se devem interessar na tranquilidade pública. Do outro lado aparecem o Srs. Paranaguá, e Santo Amaro, negociadores do Tratado de 29 de Agosto, que os cobrirão ultimamente de vergonha; um Gomide, o homem surta-cór, e que em outro tempo mais urdiu contra os Andradas, um Saturuino, celebre; e bem celebre n'esta Corte; o Brasil os conhece; dê o premio a quem se decidiu pela sua prosperidade, e socorro; olhe com desprezo para aquelles, que só curão de interesses privados, e desconhecem o que he amor de Patria. O que he Opinião Pública? perguntou José Egídio no Collegio Eleitoral em S. Bento; elle ignora o que he opinião publica, bem como o ignora o celebre Marquez de Pombal burlesco, Geometra menos que mediocre, e comissario de João 6.^o depois da Independencia.

(Do Brasileiro.)

VARIÉDADES.

A prova mais tocante de que existe em nossas almas hum princípio de elevação, é aquella que resulta da universalidade das ideias religiosas. Em vão o homem, por suas enséñanças, por seus erros, e por suas faltas, é adverlido da sua fraqueza; uma voz interior lhe fala dos seus altos destinos. Mizerável criatura, o homem chama os Deuses para santificar a sua união, quer que presidão ao nascimento de seus filhos, e os invoca sobre os tumulos de seus pais. Quando a contemplação das obras do Eterno tem impresso na sua alma humildes sentimentos, elle se julga ainda superior á todos os Seres, que o rodeão: ocupa um ponto no globo, e o seu vasto pensamento abraça o universo: vê o tempo devorar os objectos de suas paixões, quebrar sens monumentos, destruir as obras da natureza, e no meio das ruinas, aspira a imortalidade.

(Droz.)

-- Feliz o homem que pode dizer no fim da sua carreira: = com talentos superiores eu teria sido mais influente, e teria prestado serviços mais importantes à minha Patria; porém, nos empregos em que fui colocado, fiz aquelles, que erão compatíveis com a minha fraqueza. =

(Droz.)

-- A revolução é um espantoso flagelo para a geração contemporânea. È hum concurso de perigos, de espionagem, e de delações:

as prisões se entulham de desgraçados, os cães das favelas se tingem de sangue, as perseguições, as inimizades planam sobre os lares domesticos, a guerra civil chama a guerra estrangeira: o Povo oppõem á oppressão áos oppressores, o fanatismo áos fanaticos, a espada á espada, e a morte á morte: os furiosos se batem, os crimes se chocam, e a auzeência completa da ordem, da paz, e da segurança fazem d'essas épocas fatas o terror dos que as dirigem, dos que as participam, e daquelles mesmos, que são espectadores passivos, e espantados.

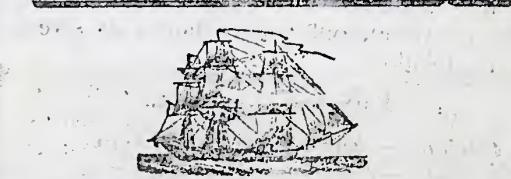
Da Encyclopédia moderna.

PENSAMENTO.

A superstição, e a obscenidade são as grandes alavancas do Despotismo: a Liberdade tem por batedores --- a ilustração, e a publicidade.

ANECDOTA.

-- Perguntava-se á hum Philosopher, qual era o animal mais terrível: entre os selvagens, respondeu elle, he o caluniador, e entre os domesticos, o lisongeiro.



Saídas em 7 de Agosto.

Para Antuerpia, Berg. Americano Consul M. Jai.

Para o Rio de Janeiro, Berg. Libertador, M. Manuel Martins d'Oliveira.

Item, Sumaca Mineira, M. Jo. José Baptista.

Item, Brigue Escuna Vingador M. José Barboza Nunes.

Entrou ante-hontem o Bergantim Tem-
rio, do Rio de Janeiro. Segue a Porto Alegre.

PREÇOS CORRENTES.

COENOS	lb.	1,55 a	1,40 rs.
CARNE SECA	lb.	1,55 a	1,400 rs.
GERGO	"	1,860 a	1,920 rs.
GRAIXA	"	"	"
CABELLO DE CAVALO	"	5,50 a	4,000 rs.
HUVA MATIC	"	"	1,000 rs.
CUJERES DE NOVILHO	cent.	20,000	rs.
" DE VACAS	"	6,000	rs.

GÂMBIOS.

RIO DE JANEIRO	... 11	por escalo	Nom.
PRATA	... 11		
ONÇAS ESPANHOLAS	... 11		